



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

#### CANDIDATO/CARGO:

##### ASSISTENTE SOCIAL – SIM PARANÁ

2º - JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA

##### ENFERMEIRO(A) – SIM PARANÁ

1º - FABIO ZANROSSO

2º - THAINARA CRISTINA MARINHO CARDOSO

##### FARMACÊTICO(A) – SIM PARANÁ

2º - ROZELI DO PRADO SOUZA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/Pr, em 27 de outubro 2023.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
Presidente do CISOP



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

### ANEXO VI - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Carteira de Trabalho CTPS;
- b) cópia de PIS/PASEP;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- f) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- g) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) cópia do comprovante de endereço;
- j) cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- l) cópia da carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- m) declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;
- n) cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- o) cópia da Carteira Profissional (CRM, COREN, COFFITO etc.);
- p) cópia de Carteira de Vacinação;
- q) certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- r) certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- s) não ter sido demitido por justa causa de serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- t) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- u) comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Do Paraná - CISOP pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.